

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.097/2018(\*)**

**Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.433/2018 (Processo CEE-ES nº. 416/2016/SEP nº. 76085643), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, situado na Rua Capitão João Alves, n.º 60, Bairro Centro, município de Muniz Freire, ES, mantido pelo Governo Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Convalidar os estudos praticados no Ensino Fundamental anos finais em tempo integral e no Ensino Médio em tempo integral, no período de 2016 a 2017, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco.

**Art. 3º** Renova a aprovação do Ensino Fundamental anos finais em tempo integral e o Ensino Médio em tempo integral, ministrados pelo Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de novembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 12 de julho de 2018.**